

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Sra. **TALITA HENRIQUE DOS SANTOS**, Recepcionista da Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, matrícula nº. 26.885, solicitando Licença Maternidade.

CONSIDERANDO o parecer realizado pela Procuradoria do Município no dia 19 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 98, seção V, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Gestante a **TALITA HENRIQUE DOS SANTOS**, Recepcionista, matrícula nº. 26.885.

Art. 2º A Licença gestante ora concedida corresponde a um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal